



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Revogação / Anulação	4
Outros atos	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Outros Atos	8
PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8
Decreto Legislativo	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

15.451.0050.2.437 MANUT. DIV. ENGENHARIA E OBRAS

3.3.90.30.00-432 MATERIAL DE CONSUMO

TESOURO 30.000,00

3.3.90.39.00-435 OUTROS SERV. TERC PES. JURIDICA

TESOURO 435.000,00

TOTAL 501.577,53

DECRETO N.º 7.888, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura dos créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividade já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização na ficha orçamentária outros serviços de terceiros pessoa jurídica, obras e instalações, material de consumo e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a superávit do exercício anterior e anulação de dotações orçamentarias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 501.577,53 (quinhentos e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.32.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

02.28.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.451.0050.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-545 OBRAS E INSTALAÇÕES

CESSÃO ONEROSA 36.577,53

DESPESAS CORRENTES

DESPESA DE CUSTEIO

Art. 2.º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 5.º da Lei Municipal n.º 4.488/2019, fica aberto, no Orçamento de 2020, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, créditos suplementares no valor de R\$ 561.119,00 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e dezenove reais), para atender as devidas ações com as seguintes classificações:

02.31.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.31.03 DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

04.122.0005.2.436 MANUT. ATIVIDADES DIV CONTROLE OPERACIONAL

4.4.90.52.00-544 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO ONEROSA 75.000,00

02.32.00 SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA

02.32.02 DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.451.0050.1.316 RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

4.4.90.51.00-426 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 3.500,00

02.32.03 DIVISÃO DE ENGENHARIA E OBRAS

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.451.0050.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-438 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 168.500,00

4.4.90.51.00-545 OBRAS E INSTALAÇÕES

CESSÃO ONEROSA 314.119,00

TOTAL 561.119,00

Art. 4.º O valor dos créditos constantes do Artigo 3º



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 3 de 10

será coberto com as anulações das seguintes dotações:

02.23.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.23.01 DIVISÃO DE GABINETE

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

04.211.0040.2.107 AÇÕES DE GOVERNO

4.4.90.52.00-539 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

CESSÃO ONEROSA 389.119,00

02.26.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

02.26.01 DIVISÃO DE TURISMO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTO

15.452.0062.1.315 OBRAS E INSTALAÇÕES

4.4.90.51.00-162 OBRAS E INSTALAÇÕES

TESOURO 172.000,00

TOTAL 561.119,00

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2020.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 459, 02 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 5º, da Lei 2727 de 12 de março de 1999, articulada com a Resolução SME nº 15, de 22 de dezembro de 2015 para exercer o posto de trabalho de Professor Coordenador, os docentes:

Nome	RG	Sede do docente	Professor Coordenador	Escola em que exerce a função	Período
Lucimeire Aparecida de Freitas	29.307.745-9	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Theodomiro da Silva Melo	Ciclo I	19/08 à 02/10/2020
Ana Carolina Costa	47.421.474-6	EMEB Profa Zenaide Rugai Fonseca	EMEB Profa Zenaide Rugai Fonseca	Ciclo II	23/09 à 22/10/2020
Andressa Helena de Castro Fernandes	33.043.100-6	EMEB Prof Eugênio Zaccarelli	EMEB Prof. Eugênio Zaccarelli	Educação Infantil	05/10 à 19/10/2020

Olímpia, 02 de Outubro de 2020

Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira

Secretária Municipal de Educação Interina

PORTARIA Nº 460, 02 DE OUTUBRO DE 2020

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 08, de 11 de julho de 2011 para substituir Assistente Direção, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	A partir
Shirlene Aparecida de Freitas	21.580.238-X	EMEB Theodomiro da Silva Melo	EMEB Theodomiro da Silva Melo	01/10/2020

Olímpia, 02 de Outubro de 2020

Luciana Maria Morales Nunes Alves Teixeira

Secretária Municipal de Educação Interina



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 4 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 171/2020

Objeto: Aquisição de CBUQ para realização de operação tapa-buraco no Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 19/10/2020 às 08h30. Disputa às 09h do dia 19/10/2020. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 02 de outubro de 2020.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Revogação / Anulação

REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020

Eliane Beraldo Abreu, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Processo do Pregão Presencial nº 15/2020, com base no que dispõe o artigo 49 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Olímpia/SP, 02 de outubro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

Outros atos

Pregão Eletrônico nº 134/2020

SUPRESSÃO

Fica suprimido do anexo I, cláusula 3, do instrumento convocatório o item 01 (Cateter Silhouett MMT 397) e item 02 (Cateter Silhouett MMT 378) mantendo-se os demais itens e cláusulas do edital.

Olímpia, 02 de outubro de 2020.

Eliane Beraldo Abreu

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: ESCRITURÁRIO I

Vagas: 02 (Duas)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
00058	92,50	Igor Henrique Ferreira da Silva	53025180	48.981.918-7
00059	92,50	Thais da Silva Fernandes	52087930	48.764.963-1

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 19/10/2020 a 23/10/2020, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 5 de 10

SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)

- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo

candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 29 de setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS, PERÍCIA MÉDICA E ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/SALAS E AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

Considerando a decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1000286-27.2020.8.26.0400, que tramita perante a 1ª Vara Cível desta Comarca, onde foi concedida a liminar à Faculdade Interativa de São Paulo-FAISP, determinando a valoração dos certificados emitidos por esta, a que título for, e na forma previamente estipulada no Edital, produzindo efeitos a partir da data da decisão;

Considerando o parecer da Divisão de Assuntos Jurídicos datado de 10/03/2020, que constata que a Faculdade de Tecnologia Alvares de Azevedo – FAATESP teve alteração da nomenclatura para Faculdade Interativa de São Paulo – FAISP (Código MEC 1745);

Acarretando assim, na reclassificação dos candidatos ora classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019 para a função atividade Professor ACT a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, situada a Rua Nove de Julho, 1054 - Centro, no dia 06/10/2020, as 07:30 horas, para apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é válida a Certidão retirada da internet 'www.tse.jus.br')
- Certidão de antecedentes criminais (é válida a certidão retirada pela internet 'www2.ssp.sp.gov.br/atestado')
- Abrir conta na Caixa Econômica Federal (somente conta corrente (001) ou conta salário(037))
- 1 foto 3x4
- Cópia do diploma de graduação e histórico escolar autenticados e cópia dos certificados de conclusão de ensino, de cursos e de especializações a partir de 360 horas;
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc)) para Professores de Educação Física
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Informa que condicionado a constatação da regularidade da documentação, os candidatos serão submetidos a perícia médica admissional, no dia 06/10/2020 as 07:30 horas, no Setor de Serviço Especializado em Medicina e Segurança do Trabalho, situado na Rua Nove de Julho, 1054 – Centro, Olímpia/SP.

E condicionado a comprovação dos requisitos para contratação e aptos na perícia médica, conforme Resolução de Atribuição SME nº 15/2019, convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo 01/2019 para exercer a função atividade Professor ACT a comparecer no dia 07/10/2020, às 9 horas, Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça da Matriz nº 102, Centro, para atribuição de classes, salas e aulas.

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Registre-se que a convocação para atribuição de classes, salas e aulas não caracteriza garantia de classes, salas e aulas a todos Professores convocados.

O não comparecimento, em cada convocação/atribuição prevista em edital implica na desistência tácita do candidato aprovado.

PEB II EDUCAÇÃO FÍSICA			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
25	LEONARDO DE OLIVEIRA	442360277	10750
26	ADELMO RODRIGUES GOMES	94699057	11011

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I			
CL	NOME DO CANDIDATO	RG	INSC
273	ELAINE DE ARAUJO SANTOS SANTANA	549466836	10560
274	MARTA TIBÚRCIO NETTO	268873227	10592
275	VALÉRIA AUGUSTA QUILLES DA SILVA	432064552	10549
276	DÉBORA MARA CRISTANTE	405570739	10218

MARISTELA APARECIDA ARAUJO BIJOTTI MENITI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELIANE BERALDO ABREU

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 8 de 10

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, vem através deste, convocar todos os Conselheiros para Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 07 de outubro de 2020, (quarta-feira), às 16h, na sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Educação de Olímpia, sito à Praça da Matriz, 102 – Centro.

Danila Rodrigues Oliveira Vicentini

Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO DE OLÍMPIA

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº. 34/2020

Disciplina o expediente de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Olímpia em face da disseminação do novo coronavírus, COVID-19, e dá providências acerca do atendimento ao público e aos prazos administrativos.

Considerando o disposto no art. 18, inciso II, alínea “2”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Olímpia, que autoriza a Mesa a tomar as providências necessárias à regularidade dos trabalhos da Câmara;

Considerando a situação mundial em relação ao COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, o que significa dizer que há risco potencial de a doença atingir a população de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como transmissão interna;

Considerando a notificação de 2.414 (dois mil

quatrocentos e catorze) casos confirmados de pessoas infectadas com o novo vírus no município de Olímpia;

Considerando que o boletim epidemiológico da Prefeitura Municipal de Olímpia registrou até 02 de Outubro de 2020 um total de 58 (cinquenta e oito) óbitos de cidadãos olimpienses;

Considerando a continuidade das recomendações da OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para que se evite aglomerações de pessoas e se mantenha o isolamento social;

Considerando o alto risco de disseminação e infecção do novo coronavírus se mantidas as sessões ordinárias ainda que somente com a presença dos vereadores e do reduzido número de servidores;

Considerando a imprescindibilidade da atuação do Poder Legislativo na proposição e aprovação de projetos de leis considerados de urgência para o interesse da população do Município de Olímpia;

Considerando que as medidas constantes neste Ato visam preservar a saúde dos demais servidores desta Casa de Leis, evitando, assim, a disseminação e contágio pelo novo coronavírus;

Considerando as recentes medidas de flexibilização promovidas pelo Governo do Estado de São Paulo e a redução do número de contaminações no município de Olímpia;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -,-,-,-,-,-,-,-,

DETERMINA:

A reabertura do expediente normal da Câmara Municipal de OLímpia, ficando disponíveis à população também os serviços de informações pelo e-mail: expediente@camaraolimpia.sp.gov.br ou pelo site institucional da Câmara através do endereço: <https://www.camaraolimpia.sp.gov.br/>.

Os requerimentos, indicações e proposições legislativas ou qualquer outro tipo de solicitação dirigida à Câmara Municipal de Olímpia poderão ser, alternativamente ao atendimento presencial, protocolados por meio do e-mail expediente@camaraolimpia.sp.gov.br,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 9 de 10

devendo a confirmação dos protocolos ser efetivada por intermédio de resposta aos e-mails encaminhados, desde que seus conteúdos estejam em conformidade com as disposições regimentais da Casa Legislativa.

As sessões legislativas serão retomadas normalmente no mês de Outubro, em conformidade com o Regimento Interno da Casa, que prevê sessões na primeira, segunda e quarta segundas-feiras de cada mês. Permanecerá vedado o acesso ao público para evitar aglomeração, resguardada a sua transmissão em tempo real pelas redes sociais e site institucional da Câmara Municipal de Olímpia.

A contagem dos prazos administrativos, que haviam sido suspensos nos Atos anteriores, voltarão a correr pelo tempo restante que lhes faltavam.

Os servidores efetivos ou comissionados com 60 anos completos ou mais, abaixo relacionados, continuarão dispensados do desempenho de suas atividades em seus postos de trabalho no edifício da Câmara Municipal de Olímpia. Suas atividades permanecerão a ser desempenhadas de forma remota, na modalidade home office, desde que devidamente providenciada estrutura adequada de acesso virtual por parte desta Edilidade e de que as atribuições de seus cargos possibilitem a execução em ambiente externo:

ADAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA

LEONOR QUILLES SÃO ROMANO

ROSALI GOBATO DUCATI

SILAS ROSA

LUIZ ROBERTO PASSI

A partir de 5º de Outubro de 2020, o expediente de trabalho voltará ao horário normal de funcionamento para os servidores não relacionados acima. O atendimento presencial ao público se limitará em, no máximo, 2 (duas) pessoas por vez. No que tange ao expediente de trabalho de servidores com mais de 60 anos, o presente ato perdurará por prazo indeterminado, podendo, a critério da Mesa e levando-se em consideração o cenário de saúde pública apresentado pela disseminação do coronavírus no País e, principalmente, no município de Olímpia, ser revogado ou alterado a qualquer tempo.

Revogam-se os atos em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia,
em 02 de Outubro de 2020.

IZABEL CRISTINA REALE THEREZA

PRESIDENTE

FERNANDO ROBERTO DA SILVA

PRIMEIRO SECRETÁRIO

LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO

SEGUNDO SECRETÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de Outubro de 2020.

RICARDO HENRIQUE DE ARRUDA

CHEFE DA SECRETARIA



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Segunda-feira, 05 de outubro de 2020

Ano IV | Edição nº 807

Página 10 de 10

Decreto Legislativo



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 489/2020

(Projeto de Decreto Legislativo nº 534/2020 de Autoria da Vereadora Izabel Cristina Reale Thereza)

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Olímpia, ao Frei Lucas Lisi Rodrigues.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, -, -,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal de Olímpia aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido ao **Frei Lucas Lisi Rodrigues**, o Título de Cidadão Honorário de Olímpia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade olimpiense.

Artigo 2º - A entrega do Título aprovado por este Decreto Legislativo será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 02 de outubro de 2020.


Izabel Cristina Reale Thereza
Presidente


Fernando Roberto da Silva
Primeiro Secretário


Luiz Antônio Ribeiro
Segundo Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 02 de outubro de 2020.


Ricardo Henrique de Arruda
Chefe da Secretaria

Praça João Fossalussa, 867 – Olímpia – SP – CEP 15400-000 – Fone (17) 3279-3999 - www.camaraolimpia.sp.gov.br
CNPJ. 51.359.818/0001-36